FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
SUGETE/DIVES/SIES

TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR

O presente termo destina-se ao oferecimento de campo para Estágio Curricular, ao estudante _____, CPF nº _____, R.G. _____, Apólice de Seguro _____, Seguradora _____, regularmente matriculado no Curso de Graduação de _____, Universidade _____, mediante convênio, em consonância às Legislações vigentes e se regerá pelas condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo oferecer um programa de estágio curricular numa visão integrada à política desenvolvida pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, a estudante de 3º grau, sob orientação profissional do preceptor indicado pela Instituição de Ensino e supervisores nas Unidades da FMS – Niterói.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo não consubstancia vínculo empregatício entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o estagiário, não havendo em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo terá duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
CLÁUSULA QUARTA: O estagiário, sob pena de sua exclusão, obrigar-se-á:

1. Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos nas Legislações vigentes, as quais encontram-se à disposição dos interessados na Sugete/Divisão de Educação em Saúde;
2. Cumprir as normas da FMS – Niterói e da Unidade onde se realiza o estágio;
3. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
4. Apresentar-se devidamente uniformizado;
5. Assinar a lista de freqüência diariamente;
6. Usar, obrigatoriamente, o crachá de identificação dentro do local de estágio, durante todo período, devolvendo-o ao término do mesmo, para fins de recebimento da documentação comprobatória do referido estágio.

CLÁUSULA QUINTA: O aluno poderá ter seu estágio cancelado nos seguintes casos:

1. A pedido do mesmo;
2. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por período superior a 10% (dez por cento) da carga horária programada por mês ou superior a 5% (cinco por cento) do total da carga horária prevista;
3. Pela ausência, mesmo justificada, a mais de 20% (vinte por cento) da carga horária total prevista para realização do estágio;
4. Quando comprovada a falta de aproveitamento e rendimento após decorrido um terço do tempo previsto para avaliação do estágio;
5. Pelo descumprimento do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA: O estagiário só poderá publicar trabalho relacionado com as atividades desenvolvidas durante o estágio, mediante expressa comunicação do Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SÉTIMA: A assinatura do estagiário neste termo de compromisso implicará em conhecimento e total aceitação das condições aqui estabelecidas.
E como assim tenham acordado, assina para todos os fins e efeitos de direito.

Niterói, _____de _____de_____.

_____
Estagiário

_____
Instituição de Ensino

_____
Representante da FMS